



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 145/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dra SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ALYNNE PATRÍCO DE ALMEIDA SANTOS**, que atua junto à 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, a qual gozará de Folgas Compensatórias **13.10.2022 e 14.10.2022**, referente a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 250/2022-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL.

Teresina, 28 de setembro de 2022.

PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA
Diretora Cível em Exercício
Defensora Pública-PI